

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ: 39.933.307/0001-80, no valor total de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais); cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS. A FORMAÇÃO DIVIDE-SE EM APH (36H), PUERICULTURA (04H) E ATENDIMENTO HUMANIZADO (04H), COM OFERTA DE ATÉ 50 (CINQUENTA) VAGAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 28 de janeiro de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL